



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ

**Tabela de Taxas Para o Ano de 2022**

<b>DECLARAÇÕES, ATESTADOS E OUTROS DOCUMENTOS</b>		
<b>ATESTADOS</b>		
1	Residência	2,50€
2	Prova de Vida	2,50€
3	Outros	2,50€
<b>DECLARAÇÕES E CERTIDÕES</b>		
4	Declarações	2,50€
5	Certidões	2,50€
<b>EMISSÃO DE PARECERES</b>		
6	Obras e Loteamentos	5,00€
7	Outros	5,00€
<b>CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS</b>		
8	Por cada página e respetiva conferência até quatro páginas, inclusive	5,00€
9	A partir da 5ª página, por cada página a mais	2,00€
<b>PISCINA VINHÓ</b>		
1	Criança de 6 aos 16 anos	0,75€
2	Adulto	1,50€
<b>CEMITÉRIOS</b>		
<b>INUMAÇÕES EM COVAIS</b>		
1	Sepultura temporária	20,00€
2	Sepultura perpétua	20,00€
<b>INUMAÇÕES EM JAZIGOS</b>		
1	Jazigos particulares	20,00€
<b>EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES</b>		
1		20,00€
<b>CONCESSÃO DE TERRENOS</b>		
1	Para sepultura perpétua	600,00€
2	Para jazigo (os primeiros 3m2)	1.500,00€
3	Para jazigo (cada m2 ou fração a mais)	600,00€
<b>AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO E 2ª VIAS</b>		
1	Classes sucessivas nos termos das alíneas a) e b) do Art.º 2133 do Código Civil	20,00€
2	Averbamentos para outras pessoas	150,00€
<b>CANÍDEOS E GATÍDEOS</b>		
1	Registo	6,00€
<i>Licença Anual</i>		
1	Categoria A (cão de Companhia):	5,00€
2	Categoria B (cão para Fins Económicos):	15,00€
3	Categoria E (cão de caça):	10,00€
4	Categoria F (cão Guia):	Isento
5	Categoria G (cão Potencialmente Perigoso):	15,00€
6	Categoria H (cão Perigoso):	20,00€
<b>TAXAS DERIVADAS DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS</b>		
<i>Conforme o previsto n.º 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 57/2019</i>		
g)	<b>UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>	
<b>Ocupação do espaço aérea da via pública</b>		
1	Alpendres fixos ou articulados, toldos, passarelas e outras construções e ocupação similares não integrados no edifício por m2 ou fracção.	
a)	Por ano	9,00 €
b)	Por mês ou fracção	1,00 €

2	Aquando da instalação é devida a taxa fixa de	<b>14,00 €</b>
<b>Ocupações especiais no solo ou subsolo</b>		
1	Pavilhões, quiosques e outras instalações especiais - por m2 ou fração	
a)	Por ano	<b>9,00 €</b>
b)	Por mês ou fração	<b>1,00 €</b>
2	Instalações provisórias por motivos de festejos, pistas de automóveis, carroceis e Circos e instalações de natureza cultural - por m2 ou fração e por dia	<b>3,00 €</b>
3	Outras instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 ou fração	
a)	Por ano	<b>9,00 €</b>
b)	Por mês ou fração	<b>1,00 €</b>
4	Ocupação espaço solo ou subsolo da <b>via pública OBRAS</b> (instalações provisórias) por m2 ou fração e por dia	<b>0,60 €</b>
h)	<b>LICENCIAMENTO DA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE</b> <small>Natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público à fachada do mesmo</small>	<b>a) ISENÇÃO</b>
i)	<b>AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO</b>	
<b>Exploração de máquinas automáticas, Mecânicas, Elétricas e Eletrónicas de Diversão</b>		
1	<b>Licença de Exploração - Cada Máquina</b>	
a)	Taxa pela Licença Anual	<b>100,00 €</b>
b)	Taxa pela Licença Semestral	<b>50,00 €</b>
2	<b>Registo de máquinas - Cada Máquina</b>	
a)	Taxa pelo Registo	<b>100,00 €</b>
3	<b>Averbamento por transferência de Propriedade - Cada Máquina</b>	
a)	Taxa pelo Averbamento	<b>50,00 €</b>
4	<b>Segunda Via do Título de Registo - Cada Máquina</b>	
a)	Taxa pela 2.ª Via do Título	<b>30,00 €</b>
j)	<b>AUTORIZAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS</b>	<b>a) ISENÇÃO</b>
k)	<b>AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E DIVERTIMENTOS NA VIA PÚBLICA, JARDINS E OUTROS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE, DESDE QUE ESTES SE REALIZEM EXCLUSIVAMENTE NA SUA ÁREA DE JURISDIÇÃO</b>	<b>a) ISENÇÃO</b>
l)	<b>AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS</b>	<b>a) ISENÇÃO</b>

**a) Isenção sempre sujeita a apresentação do respetivo requerimento.**

*As licenças anuais terminam em 31 de dezembro e a sua renovação deve ser solicitada sob forma de requerimento durante o mês de dezembro.*

**Aprovado em reunião do executivo no dia 02/12/2020**

O Presidente da Junta